



PREVPAR Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do
Município de Paranaíta-MT

CNPJ 03.222.709/0001-20

Rua Alceu Rossi s/n - Telefax (66) 3563-1103 ramal 223

CEP 78590-000 - PARANAÍTA - MATO GROSSO

PORTARIA N.º 010/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição em favor da Sra. Elaine de Fatima Ceolin do Carmo”.

A Diretora Executiva do **PREVPAR**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 112, da Lei Municipal 281/2002, de 10 de julho de 2002, Art. 86, “I”, “II”, “III” e “IV”, da Lei Complementar de n.º 002/2005, de 01 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição, em favor da Sra. **ELAINE DE FATIMA CEOLIN DO CARMO**, portadora do RG de n.º *****-SSP/MT, inscrita no CPF n.º ***.***.***-**, efetiva no cargo de PROFESSORA, Classe “C”, Nível “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contando com um total de 12.255 dias, ou seja, 33 (trinta e três) anos e 07 (sete) meses de contribuição, com proventos integrais e com direito a paridade, conforme o processo do PREVPAR n.º 008/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta - MT, 1º de outubro de 2025.

Lucia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antonio Moreira
Prefeito Municipal